

# RELATÓRIO TÉCNICO № 15/2023

Termo De Colaboração Nº 12/2023

Chamamento Público Nº 27/2022

Processo Administrativo Nº 42.129/2022

OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA VOLTADA A OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR INCLUSIVO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E/OU TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA, POR PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS QUE DIMINUAM AS BARREIRAS, POSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO PLENA DOS ALUNOS E O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

0



### INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do cumprimento das tratativas pactuadas à execução do Termo de Colaboração Nº 12/2023, celebrado entre Prefeitura do Município de Bragança Paulista e PROMOVE Ação Sócio Cultural para parceria voltada a oferta de Atendimento Educacional Especializado e Profissional de Apoio Escolar Inclusivo aos alunos com deficiência e/ou Transtornos do Espectro Autista, por professor de Educação Especial, disponibilizando atendimento, serviços e estratégias que diminuam as barreiras, possibilitando a participação plena dos alunos e o desenvolvimento da aprendizagem. A Secretaria Municipal de Educação é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Termo de Colaboração, tendo constituída para este fim, através da Portaria Nº 11.428 de 03 de fevereiro de 2023, Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Tatiana Canquerini Leal Gestor da parceria;
- II. Rita de Cássia Pereira da Silva Membro;
- III. Maria Fernanda Padovan Dorsa Membro;
- IV. Rafaela de Oliveira M. Krauss Membro.

ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA EM 31/07/2024.

1



### EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Todas as informações relatadas neste documento se mostram de acordo com o conteúdo apresentado na Prestação de Contas enviada mensalmente ao setor responsável.

Considerando a devida transparência nos serviços prestados pela OS, de acordo com a Portaria 11.428 de 03 de fevereiro de 2023 fica estabelecido como gestor do contrato a Sr. Tatiana Canquerini Leal que tem como atribuição o acompanhamento e a fiscalização da parceria, além dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Rita de Cássia Pereira da Silva, Maria Fernanda Padovan Dorsa e Rafaela de Oliveira M. Krauss responsáveis pela fiscalização, análise, avaliação e emissão de pareceres.

Para tanto a Divisão Técnico-Pedagógica da SME - DITP é o setor responsável por acompanhar o trabalho pedagógico realizado em todas as Unidades Escolares da rede municipal e também por responder a possíveis questionamentos referentes ao Termo de Colaboração Nº 12/2023 realizados por esta comissão se assim for necessário, visando a lisura e o efetivo serviço contratado, tanto em relação a parte financeira como pedagógica e administrativa.

A equipe de supervisão escolar acompanha diariamente o andamento das Unidades Escolares, tendo como objetivo um ensino de qualidade em todas as modalidades atendidas, inclusive nas escolas que recebem serviços e projetos oriundos de empresas terceirizadas.

A Secretaria Municipal de Educação através da sua equipe técnica realiza o monitoramento e a compatibilização entre os critérios avaliados e os resultados esperados de acordo com o objetivo proposto, que neste caso se refere ao atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência que se encontram em sala regular. O processo de ensino-aprendizagem deve ser respeitado e direcionado efetivamente as particularidades das várias deficiências existentes.

Constatou-se, diante do exposto no período em análise que a entidade recebeu repasse financeiro da contratante conforme pactuado em contrato, apresentou suas despesas detalhadas e comprovadas em extrato bancário, Notas Fiscais e pagamentos realizados.

### RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Segue tabela abaixo contendo resumo do Anexo RP 10 - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas da conta bancária específica do projeto, no Banco do Brasil, em cumprimento ao previsto no *Termo de Colaboração*. Apresentamos também quadros resumidos da *Folha de Pagamento* e *Despesa Mensal* de acordo com o Plano de Trabalho.

TERMO DE COLABORAÇÃO 12/2023 - PA 42.129/2022			
Período de Extrato: Março/2024	VALOR REPASSADO		
Recurso Municipal- Fonte 1	R\$ 1.152.557,85		
Banco do Brasil: Agência 4328-1 C/c: 9175-8	R\$ 49.701,84 retroativo		
	IPCA/Conv. Coletiva 2023-2024		
Saldo do Período Anterior Aplicação	R\$ 2.886.151,57		
Saldo anterior em conta no dia 29/04/2024 Extrato Bancário	R\$ 43.302,43		
Saldo anterior Conta Poupança	R\$ 0,00		
Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 20.662,65		
Valor Total	R\$ 4.152.376,34		
Despesas pagas no exercício	R\$ 969.385,01		
Transferências entre Contas do Projeto	R\$ 0,00		
Saldo Final em conta no dia 31/05/2024- Extrato Bancário	R\$ 0,00		
Saldo Total da Conta no período	R\$ 3.182.991,33		



#### A empresa apresenta:

- Extratos de Investimentos Fundos Mensal com saldo anterior de R\$ 1.468,05, aplicação de R\$ 33.177,11 e saldo atual de R\$ 34.642,59;
- -Extrato Investimento Programado com saldo anterior de R\$ 2.884.683,52, aplicações totalizando R\$ 243.000,00, rendimentos de R\$ 20.655,22 e saldo atual de R\$ 3.148.348,74.

	RESUMO FOLH	A DE PAGAMENT	0	
Período: Maio/2024- Competência: Abril/2024.				
Funcionários	194 ativos	07 desligados	05 sob custódia INSS	206 no total
Total de proventos	R\$ 466.059,79	R\$ 16.243,48	R\$ 7.145,28	R\$ 489.448,55
Total de descontos	R\$ 40.138,74	R\$ 16.243,48	R\$ 561,00	R\$ 56.943,22
Líquido a pagar	R\$ 425.921,05	R\$ 0,00	R\$ 6.584,28	R\$ 432.505,33

Abaixo tabela demonstrativa das despesas permitidas e empregadas de acordo com *Anexo VII* do Plano de Trabalho (Edital) e o documento Analítico de Despesas do mês em questão:

ANEXO VII- DESPESAS	TOTAL	DESPESA TOTAL
	PERMITIDO	REALIZADA
1.Despesas Operacionais/ RH CLT	R\$ 861.641,28	R\$ 688.553,51
2. Despesas Operacionais/ RH Autônomos e P. Jurídicas	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
3.Outros Materiais de Consumo	R\$ 83.067,96	R\$ 78.200,00
4.Outros Serviços de Terceiros	R\$ 181.754,84	R\$ 177.381,50
5. Locações Diversas	R\$ 18.593,77	R\$ 17.750,00
Total de Despesas Operacionais	R\$ 1.152.559,85	R\$ 969.385,01
PGTO INDEVIDO/DEVOLVER		
Total Geral das Despesas	R\$ 1.152.559,85	R\$ 969.385,01

### ANÁLISE FINANCEIRA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise da Prestação de Contas – Financeira, apresentada pela empresa PROMOVE Ação Sócio Cultural referente as despesas direcionadas ao funcionamento das escolas municipais de acordo com o Termo de Colaboração Nº 12/2023, a comissão nomeada não tem apontamento a se fazer.



## ANÁLISE FINANCEIRA DAS DESPESAS DO PERÍODO - PRAZO PARA DEFESA.

- 1. O prazo para defesa deverá ocorrer em 05 dias a contar do recebimento deste relatório, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa;
- 2. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada antes do vencimento do prazo final;
- 3. Importante ressaltar que a não solicitação de alteração de prazo acarretará na concordância dos fatos aqui relatados e passíveis de liberação de pagamento para a Organização Social.

Bragança Paulista, 26 de agosto de 2024.

Tatiana Canquerini Leal Resp. pela Secretaria Municipal de ∉ducação RG. 30.912.462-1

1

Maria Fernanda Padovan Dorsa RG 32.222.228-X

Rafaela de Oliveira M. Krauss RG 27.131.369-9

-Romachado

Rita de Cássia Pereira da Silva RG 14.539.435-9



# RELATÓRIO TÉCNICO № 16/2023

Termo De Colaboração № 12/2023

Chamamento Público Nº 27/2022

Processo Administrativo Nº 42.129/2022

OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA VOLTADA A OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR INCLUSIVO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E/OU TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA, POR PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS QUE DIMINUAM AS BARREIRAS, POSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO PLENA DOS ALUNOS E O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

0



### INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do cumprimento das tratativas pactuadas à execução do Termo de Colaboração Nº 12/2023, celebrado entre Prefeitura do Município de Bragança Paulista e PROMOVE Ação Sócio Cultural para parceria voltada a oferta de Atendimento Educacional Especializado e Profissional de Apoio Escolar Inclusivo aos alunos com deficiência e/ou Transtornos do Espectro Autista, por professor de Educação Especial, disponibilizando atendimento, serviços e estratégias que diminuam as barreiras, possibilitando a participação plena dos alunos e o desenvolvimento da aprendizagem. A Secretaria Municipal de Educação é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Termo de Colaboração, tendo constituída para este fim, através da Portaria Nº 11.428 de 03 de fevereiro de 2023, Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Tatiana Canquerini Leal Gestor da parceria;
- II. Rita de Cássia Pereira da Silva Membro;
- III. Maria Fernanda Padovan Dorsa Membro;
- IV. Rafaela de Oliveira M. Krauss Membro.

]

ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA EM 04/09/2024.



### EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Todas as informações relatadas neste documento se mostram de acordo com o conteúdo apresentado na Prestação de Contas enviada mensalmente ao setor responsável.

Considerando a devida transparência nos serviços prestados pela OS, de acordo com a Portaria 11.428 de 03 de fevereiro de 2023 fica estabelecido como gestor do contrato a Sr. Tatiana Canquerini Leal que tem como atribuição o acompanhamento e a fiscalização da parceria, além dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Rita de Cássia Pereira da Silva, Maria Fernanda Padovan Dorsa e Rafaela de Oliveira M. Krauss responsáveis pela fiscalização, análise, avaliação e emissão de pareceres.

Para tanto a Divisão Técnico-Pedagógica da SME - DITP é o setor responsável por acompanhar o trabalho pedagógico realizado em todas as Unidades Escolares da rede municipal e também por responder a possíveis questionamentos referentes ao Termo de Colaboração Nº 12/2023 realizados por esta comissão se assim for necessário, visando a lisura e o efetivo serviço contratado, tanto em relação a parte financeira como pedagógica e administrativa.

A equipe de supervisão escolar acompanha diariamente o andamento das Unidades Escolares, tendo como objetivo um ensino de qualidade em todas as modalidades atendidas, inclusive nas escolas que recebem serviços e projetos oriundos de empresas terceirizadas.

A Secretaria Municipal de Educação através da sua equipe técnica realiza o monitoramento e a compatibilização entre os critérios avaliados e os resultados esperados de acordo com o objetivo proposto, que neste caso se refere ao atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência que se encontram em sala regular. O processo de ensino-aprendizagem deve ser respeitado e direcionado efetivamente as particularidades das várias deficiências existentes.

Constatou-se, diante do exposto no período em análise que a entidade recebeu repasse financeiro da contratante conforme pactuado em contrato, apresentou suas despesas detalhadas e comprovadas em extrato bancário, Notas Fiscais e pagamentos realizados.

#### RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Segue tabela abaixo contendo resumo do Anexo RP 10 - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas da conta bancária específica do projeto, no Banco do Brasil, em cumprimento ao previsto no *Termo de Colaboração*. Apresentamos também quadros resumidos da *Folha de Pagamento* e *Despesa Mensal* de acordo com o Plano de Trabalho.

TERMO DE COLABORAÇÃO 12/2023 – PA 42.129/2022		
Período de Extrato: Junho/2024	VALOR REPASSADO	
Recurso Municipal- Fonte 1	R\$ 1.152.557,85	
Banco do Brasil: Agência 4328-1 C/c: 9175-8		
Saldo do Período Anterior Aplicação	R\$ 3.182.991,33	
Saldo anterior em conta no dia 31/05/2024 Extrato Bancário	R\$ 0,00	
Saldo anterior Conta Poupança	R\$ 0,00	
Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 32.029,26	
Valor Total	R\$ 4.367.580,44	
Despesas pagas no exercício	R\$ 959.312,96	
Transferências entre Contas do Projeto	R\$ 0,00	
Saldo Final em conta no dia 30/06/2024- Extrato Bancário	R\$ 0,00	
Saldo Total da Conta no período	R\$ 3.408.267,48	



### A empresa apresenta:

- Extratos de Investimentos Fundos Mensal com saldo anterior de R\$ 34.642,59, resgates totalizando R\$ 33.553,11 e saldo atual de R\$ 1.155,86;
- -Extrato Investimento Programado com saldo anterior de R\$ 3.148.348,74, aplicações totalizando R\$ 445.000,00, resgates totalizando R\$ 218.200,00 e saldo atual de R\$ 3.407.111,62.

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO Período: Junho/2024— Competência: Maio/2024.				
				Funcionários
			custódia INSS	
Total de proventos	R\$ 465.774,57	R\$ 23.074,02	R\$ 11.872,26	R\$ 500.720,85
Total de descontos	R\$ 53.776,56	R\$ 23.074,02	R\$ 1.246,40	R\$ 78.096,98
Líquido a pagar	R\$ 411.998,01	R\$ 0,00	R\$ 10.625,86	R\$ 422.623,87

Abaixo tabela demonstrativa das despesas permitidas e empregadas de acordo com *Anexo VII do Plano de Trabalho (Edital) e o documento Analítico de Despesas do mês em questão:* 

ANEXO VII- DESPESAS	TOTAL	DESPESA TOTAL
	PERMITIDO	REALIZADA
1.Despesas Operacionais/ RH CLT	R\$ 861.641,28	R\$ 682.355,96
2.Despesas Operacionais/ RH Autônomos e P. Jurídicas	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
3.Outros Materiais de Consumo	R\$ 83.067,96	R\$ 78.200,00
4.Outros Serviços de Terceiros	R\$ 181.754,84	R\$ 173.507,00
5. Locações Diversas	R\$ 18.593,77	R\$ 16.000,00
Total de Despesas Operacionais	R\$ 1.152.559,85	R\$ 969.385,01
PGTO INDEVIDO/DEVOLVER	<del></del>	
Total Geral das Despesas	R\$ 1.152.559,85	R\$ 969.385,01

### ANÁLISE FINANCEIRA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise da Prestação de Contas – Financeira, apresentada pela empresa PROMOVE Ação Sócio Cultural referente as despesas direcionadas ao funcionamento das escolas municipais de acordo com o Termo de Colaboração Nº 12/2023, a comissão nomeada não tem apontamento a se fazer.



## ANÁLISE FINANCEIRA DAS DESPESAS DO PERÍODO - PRAZO PARA DEFESA.

- 1. O prazo para defesa deverá ocorrer em 05 dias a contar do recebimento deste relatório, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa;
- 2. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada antes do vencimento do prazo final;
- 3. Importante ressaltar que a não solicitação de alteração de prazo acarretará na concordância dos fatos aqui relatados e passíveis de liberação de pagamento para a Organização Social.

Bragança Paulista, 12 de setembro de 2024.

Tatiana Canquerini Leal Resp. pela Secretaria Municipal de Educação RG. 30.912.462-1

1

Maria Fernanda Padovan Dorsa RG 32.222.228-X Rafaela de Oliveira M. Krauss RG 27.131.369-9

Rita de Cássia Pereira da Silva RG 14.539.435-9